

diária, conforme PORTARIA nº 086/2024, publicada no DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024, a servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo; referente ao dia 01/03/ 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056027

PORTARIA Nº 170/GEPS/SETUR 27 DE MARÇO DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/178571; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 085/2024, publicada no DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024, a servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, mat. funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos; referente ao dia 01/03/ 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056033

PORTARIA 171/GEPS/SETUR DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/350295; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CLELIA ROSELY COSTA CO-ROA, mat. funcional nº 201358412, Assessora. OBJ. Organizar e conduzir ações sobre Turismo Responsável, com obj. de sensibilizar gestores públicos e privados, prestadores de serviços e profissionais do turismo, para o desenvolvimento de boas práticas de turismo responsável, com foco em sustentabilidade e turismo seguro, as ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo. Apoio técnico ao Sistema da Plataforma de Inventário Turístico e orientações sobre a gestão municipal. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 08 a 12 de Abril de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056038

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –FADESP CNPJ nº 5.572.870/0001-59.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço o do Auditório Central para 200 pessoas e 05 salas para grupos de trabalhos de 50 pessoas, para realiza os eventos "ENCONTROS REGIONALIZADOS TEMÁTICOS E PROJETO PARÁ 2050" que serão realizados nos dias 01 e 02 de abril de 2024, no horário de 08:00h às 18:00h, no Centro de Convenções de Santarém –Sebastião Tapajós.

Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

Responsável: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1055893

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2024/GGP/DPG, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o processo Administrativo Eletrônico 2023/1156742, RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral - GTI no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, aos Servidores Públicos MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, ID Funcional nº 5918198/3 e RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 57201277/2, nos termos do art. nº 137, § 1º, alínea "a", da Lei no 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará), a contar de 01.03.2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1055896

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 211/24/GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Considerando o PAE E-2024/2048611 e o PAE E-2024/2097883. RESOLVE: Interromper a partir de 21/03/2024 a Licença Prêmio da Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id Funcional 55588962/ 3, anteriormente concedida pela PORTARIA nº 136/2024-DPG de 27.02.2024, período 27/02/2024 a 27/03/2024, publicada no DOE 35.726 de 28/02/2024, restando 07 (sete) dias que deverão ser usufruídos em momento oportuno. Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1055868

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Ratifica o Convênio ICMS nº 226/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Ratifica os Convênios ICMS nº 212 e 213/23, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir indicados celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

I - Convênio ICMS nº 212, de 21 de dezembro de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

II - Convênio ICMS nº 213, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido do ICMS na saída de óleo diesel e biodiesel destinadas às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Protocolo: 1056211

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/314260

PARTES: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará,